



Processo n.º 787340/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2022
TERMO DE FOMENTO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando a justificativa da necessidade de formalização do Termo de Fomento com o INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ, para o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil para o atendimento de 100 (cem) alunos, tendo em vista, a necessidade de continuação de atendimento à população municipal referente à Educação Infantil, emitido junto ao Comunicado;

Considerando deter o INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ de diretrizes, visando promover a garantia dos Direitos Humanos de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, fomentando a construção de novos direitos. Assim oferecer oportunidade ao aluno de desenvolver suas faculdades como um todo, considerando os diversos aspectos que o envolvem: culturais, familiares, sociais, religiosos, políticos e ocupacionais, bem como a promoção gratuita da educação, valorizando sempre a ética, a cidadania, a paz, a democracia e outros valores universais indispensáveis para o convívio pleno em sociedade.

Considerando que serão ofertados aos alunos atividades que resgatem vivências como educação dos sentimentos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e atuando no sentido preventivo da vulnerabilidade. Considerando que o termo de fomento se baseia fundamental e legalmente, no que dispõe Constituição Federal de 1988 em seu artigo 213, qual a destinação dos recursos públicos, às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, segundo definição legal.

Considerando a Lei n.º 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, quanto ao dever do Estado quanto a educação escolar pública, bem como incubem aos Municípios o dever de garantir e ofertar educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade.

Considerando que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Considerando que os valores a serem repassados para ao INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ, estão previstos no Plano de Aplicação Retificado constantes dos autos às fls. 126/128, para o custeio das despesas, fora devidamente aprovado pelo Conselho e Gestor da Pasta às fls. 129 dos autos, e dispondo de Parecer Orçamentário às fls. 108, e Parecer Jurídico autorizativo às fls. n.º 107/113, emitido pela douta Procuradoria Geral do Município, com os apontamentos devidamente sanados

Considerando que o valor a ser repassado para a repasse ao INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ será realizado de maio à dezembro de 2022, com o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), distribuídos em 08 (oito) parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais, segundo Plano de Aplicação devidamente aprovado.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação nº. 32/2022, para a celebração do Termo de Fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES**



com **INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ**, inscrito no CNPJ: 10.615.503/0001-25, que terá prazo de execução de 10 (dez) meses, sendo que o repasse será realizado entre maio à dezembro de 2022, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 08 (oito) parcelas de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) mensais

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 11 de maio de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e L